



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 677 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$824.600,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)** para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$824.600,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)** para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.2028	Desenvolvimento de Gestão Governamental	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (16)	R\$ 40.000,00
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (77)	R\$ 600,00
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (108)	R\$ 50.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (128)	R\$ 50.000,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, científicas, desportivas e outras (219)	R\$ 34.000,00
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (270)	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

20.11.12.367.1006.2008	Desenvolvimento da Educação Especial	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (296)	R\$ 50.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.1011.2032	Desenvolv. Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (314)	R\$ 50.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (375)	R\$ 50.000,00
20.18.	Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.1021.2012	Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (470)	R\$ 25.000,00
20.21.	Secretaria de Agricultura	
20.21.20.606.1002.2021	Desenvolvimento da Política Agrícola	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (548)	R\$ 400.000,00
20.23.	Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.1019.2010	Desenvolv. Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (584)	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 824.600,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.2028	Desenvolvimento de Gestão Governamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (14)	R\$ 40.000,00
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (83)	R\$ 600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (107)	R\$ 50.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	R\$ 50.000,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (223)	R\$ 34.000,00
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (269)	R\$ 100.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.1011.1511	Reforma com Melhorias do Viaduto Faria Lima	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (331)	R\$ 100.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (373)	R\$ 400.000,00
20.18.	Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.1021.2012	Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (471)	R\$ 25.000,00
20.23.	Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.1019.2010	Desenvolv. Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (578)	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 824.600,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 de fevereiro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal